



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 454, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

SUBSTITUI MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ANTERIORMENTE NOMEADOS PELO DECRETO Nº 444/2020.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a expressa solicitação para substituição de membros do comitê municipal de enfrentamento ao COVID-19, formalizada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde através do Memorando nº. 110/2020/GSMS;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, o Sr. Paulo de Tarcio Silva (Sec. Municipal de Administração), a Sra. Sônia Maria Ribeiro (Servidora pública estável ocupante do cargo de Assistente Social) e o Sr. Júlio Fernandes (Secretário Municipal de Educação), em substituição à Sra. Marcia Alesandra Temporim Rodrigues Jordão, à Sra. Vanilda Leonor Dorneles e à Sra. Nilva Maria Ribeiro.

Art. 2º. Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 444, de 07 de abril de 2020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 29 de abril 2020.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 29/04/2020

PAULO DE TARCIO SILVA

Secretário Municipal de Administração